TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS - APPM, no uso das atribuições que lhe confere a lei, e após verificar todo procedimento referente ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2020, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de equipamentos para o Hotel Balneário Atalaia, Bloco B da APPM, em Luís Correia/PI.

RESOLVE,

ADJUDICAR E RATIFICAR o resultado do referido, processo de contratação da empresa J A OLIVEIRA COMERCIO- ME (DIFAP), CNPJ: 04.356.109/0001-17**,** no valor total de R$ 49.464,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de equipamentos para o Hotel Balneário Atalaia, Bloco B da APPM, em Luís Correia/PI.

Base legal: Lei 8.666/93, MP 961/2020, Lei 14.065/2020.

Publique-se, para que produza seus efeitos jurídicos legais.

Teresina, 21 de dezembro de 2020.

JONAS MOURA DE ARAÚJO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2020
Origem PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2020.

Contratante: Associação Piauiense de Municípios – APPM
CNPJ: 05.821.962/0001-25
Contratada: A OLIVEIRA COMERCIO- ME (DIFAP)
CNPJ: 04.356.109/0001-17
Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, com alterações da Lei nº 8.883/94, c/c MP 961/2020, Lei 14.065/2020.
Objeto*:* contratação de empresa para aquisição de equipamentos para o Hotel Balneário Atalaia, Bloco B da APPM, em Luís Correia/PI.
Valor total de R$ 49.464,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)
Vigência: 23/12/2020 à 07/01/2021
Fonte de Recursos: Orçamento Geral 2020/ RECEITAS PROPRIAS DA APPM/Elemento de despesa 44.90.52.
Jonas Moura de Araújo – Presidente da APPM